

Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2011

1

Regimento Interno do Senado Federal	Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2011
	Insere Capítulo ao Título I do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a alternância semanal entre sessões deliberativas e reuniões de comissões permanentes.
	O SENADO FEDERAL resolve:
	Art.1º. Insira-se o seguinte Capítulo IV ao Título I do Regimento Interno do Senado Federal:
TÍTULO I DO FUNCIONAMENTO	
CAPÍTULO III DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS	
Art. 3º A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias, que obedecerão às seguintes normas:	
	Capítulo IV Das Reuniões
	Art. 3º-A. As reuniões deliberativas das Comissões Permanentes do Senado Federal realizar-se-ão em semanas alternadas com as Sessões Deliberativas do Plenário.
	§1º. Nas semanas destinadas às reuniões das Comissões Permanentes poderá haver Sessões não deliberativas no Plenário;
	§2º. É facultada ao Presidente a convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária nas semanas destinadas aos trabalhos das Comissões Permanentes.
TÍTULO II DOS SENADORES	
CAPÍTULO I DA POSSE	
Art. 4º A posse, ato público por meio do qual o Senador se investe no mandato, realizar-se-á perante o Senado, durante reunião preparatória, sessão deliberativa ou não deliberativa, precedida da apresentação à Mesa do diploma expedido pela Justiça Eleitoral, o qual será publicado no <i>Diário do Senado Federal</i>	
	Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na sessão legislativa subsequente à sua aprovação.